



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 6297, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - EBSERH/HU-FURG

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – HU-FURG, conforme a seguir:

1. Relação de candidato (a) convocado, conforme ordem de classificação:

1.1. ENGENHEIRO CIVIL 7º Vinicius Teixeira Brito (FINAL DE FILA ANTECIPADO); 8º David Germano Paes;

2. Os (As) candidatos (as) relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **04/12/2023**, impreterivelmente às 09h, **na Sala da Unidade de Administração de Pessoal, no Terceiro Andar do Prédio Administrativo, localizado na Rua Gen. Osório esquina com Gen. Canabarro - Centro, Rio Grande - RS, entrada pelo Acesso 7)**, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

1.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

1.1.2. No dia **04/12/2023**, às 08h, os (as) candidatos (as) listados (as) acima serão encaminhados para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas.

1.2. No dia **05/12/2023**, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, devendo apresentar toda documentação pertinente à condição pessoa com deficiência - PCD.

1.3. No dia **05/12/2023** das 09h às 16h, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente